



*Supremo Tribunal Federal*

**F A X**

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Congresso Nacional

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4543

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
AM. CURIAE. : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA  
ADV.(A/S) : MARIA APARECIDA SILVA DA ROCHA CORTIZ E OUTRO(A/S)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Comunico que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, proferiu decisão nos autos em epígrafe, nos termos da certidão de julgamento cuja cópia segue via fax. **Ministro JOAQUIM BARBOSA**, Presidente/STF.